

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:

Eloí Lazzari
ELOI LAZZARI
CPF 078.944.676-00
RG 1007632003 - SSP/RS

Giovanacirardi Collet
GIOVANACIRARDI COLLET
CPF 100.065.360-20
RG 1037160032 - SS/PRS

4

André Di Francesco Longo
OAB/RS 53.981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc431f7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)*
- c) *Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).*
- d) *Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)*
- e) *Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)*
- f) *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)*

JB

/ /

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30590812204729215220



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-1
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48693-FQFU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



- g) *Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)*
- i) *Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- j) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- k) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- l) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- m) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- n) *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)*
- c) *Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).*
- d) *Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)*
- e) *Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)*



- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

B. M.

3



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-3
 Data: 08/12/2020 10:32:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48695-N8J1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convenionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

B *M* 4



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JB *Alh*

5



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259	
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014	
Empresa: 43 2 0676892 9 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	<i>José Tadeu Jacoby</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-6
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48698-QBAN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3519-0140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:29 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **A349.28E2.7F87.C945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016387292

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026234955

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/06/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 08:43:15 do dia 16/03/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3271.1BCE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.811.487/0001-71**Razão Social:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**Endereço:** RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021**Certificação Número:** 2021032601434804026197

Informação obtida em 01/04/2021 17:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Certidão n°: 9316994/2021
Expedição: 16/03/2021, às 08:32:32
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.811.487/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:
 RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014

Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Abril de 2021 09:27

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000331224 e visualize a certidão)



21/108.244-9



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87. DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE
ROVER

BIANCHI:98059
009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.04.05
11:04:52 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO/ INIDÔNIA

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti,42,Bairro Linho -Erechim RS , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87 no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Erechim, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE ROVER BIANCHI:
98059009087

Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.04.05 11:03:14 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ N° 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti,42,Bairro Linho -Erechim RS , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi portador(a) da Carteira de Identidade n° 1077923082 SSP-RS e do CPF n° 980 590 090-87.DECLARA para efeito deParticipação no processo licitatório, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Assinado de forma digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.04.05
11:03:46 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º. CONSTITUIÇÃO

Declaração de Menores

Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Franciele Rover Bianchi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1077923082 e do CPF nº 98059009087, **DECLARA**, que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Erechim, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE

ROVER

BIANCHI:980

59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.04.05
11:04:22 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484



MORES & ASSOCIADOS
CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:9805
9009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2021.04.05
11:10:09 -03'00'

MARISTELA TERESA BENETTI
MANFREDINI63585863000

Assinado de forma digital por MARISTELA TERESA
BENETTI/MANFREDINI63585863000
Dados: 2021.04.05 09:52:00 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Maristela T. B. Manfredini

RG: 1045946223 – SSP/RS

CPF: 635.858.630-00

CRC/RS: 073128/O-5



Comercial
Mademar

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

1389

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

Pregão: 13/2021 - Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	UND	Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões aproximadas: 45 x 30 x 5 cm	6	Real	31,21	R\$ 187,26
11	UND	Assadeira refratária retangular de vidro com tampa -mínimo 2,9 litros	5	Duralex	43,65	R\$ 218,25
14	UND	Bacia grande, canelada. 80 Litros	6	Arqplast	33,24	R\$ 199,44
15	UND	Bacia plástica canelada de 4 a 5 litros	23	Arqplast	4,64	R\$ 106,72
16	UND	Bacia plástica resistente, mínimo 14 litros	23	Arqplast	7,69	R\$ 176,87
18	UND	Bandeja em aço inox, retangular com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 28 de largura	5	Ke Home	131,05	R\$ 655,25
20	UND	Bateria alcalina 9 vots	25	Elgin	10,72	R\$ 268,00
21	UND	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	5	New Baby	16,13	R\$ 80,65
22	UND	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	65	New Baby	2,88	R\$ 187,20
24	UND	Borracha anel de vedação para panela de pressão marcas NIGRO e EIRILAR com capacidade para 20 litros.	22	Eirilar	56,47	R\$ 1.242,34
25	UND	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	25	Eirilar	8,29	R\$ 207,25
26	UND	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	22	Eirilar	8,39	R\$ 184,58
27	PAR	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: espessura de 2,6 mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos. numeração sendo: 3 - 36 e 6 - 37.	40	Innpro	31,89	R\$ 1.275,60
32	UND	Caneca alumínio nº 16 - Capacidade de 3l a 3,5l	18	Real	37,72	R\$ 678,96
37	UND	Coador de pano para café. Tamanho Grande	49	Zapeana	4,88	R\$ 239,12
38	UND	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	57	Nobre	2,38	R\$ 135,66
39	UND	COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA Conjunto com 4 lixeiras com tampa basculante 50 litros em polipropileno para coleta seletiva. Com indicação para coleta de papel, metal, plástico e vidro. Acompanhado de suporte em aço carbono com pintura eletrostática.	8	Jsn	602,72	R\$ 4.821,76
40	UND	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água 180 ml	12	Nobre	32,38	R\$ 388,56
41	UND	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	16	Docesar	4,99	R\$ 79,84
42	UND	Colher de sopa, material: aço inox dimensões aproximadas: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	112	Simonaggio	4,88	R\$ 546,56
52	UND	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	40	Prende Bem	1,44	R\$ 57,60
53	UND	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	40	Ice Clean	1,24	R\$ 49,60
67	UND	Escova para lavar mamadeiras em polipropileno e fios de nylon	13	New Baby	11,92	R\$ 154,96
68	UND	Escumadeira em aço inox. Medindo no mínimo 30 cm	15	Real	15,69	R\$ 235,35

70	UND	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande	22	Gourmet	14,20	R\$ 312,40
71	UND	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões de aproximadamente: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	4	Simonaggio	16,20	R\$ 64,80
76	UND	Espremedor de batatas em aço inox. Dimensões aproximadas (cm): 26 x 10 x 8 comprimento x altura x largura	9	Imp	29,43	R\$ 264,87
77	UND	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	182	Simonaggio	2,08	R\$ 378,56
78	UND	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho aproximadamente 27 cm	14	Simonaggio	17,20	R\$ 240,80
79	UND	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	14	Simonaggio	16,01	R\$ 224,14
80	UND	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	18	Longa Vida	4,91	R\$ 88,38
82	UND	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	5	REal	44,90	R\$ 224,50
91	UND	Garfo de mesa em aço inox. Medidas aproximadas: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	160	Simonaggio	2,64	R\$ 422,40
99	UND	Jarra de vidro para água e suco. Capacidade mínima 2 litros	14	Duralex	38,76	R\$ 542,64
111	UND	Lixeira de pia de 4 litros em polipropileno com tampa basculante	20	Arqplast	19,33	R\$ 386,60
113	UND	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	235	Luveq	10,19	R\$ 2.394,65
115	UND	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	5	New Baby	26,90	R\$ 134,50
116	UND	Mamadeira Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Com capacidade de 240 a 250 ml.	55	New Baby	18,71	R\$ 1.029,05
118	UND	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	22	Rischioto	31,50	R\$ 693,00
119	UND	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça aproximadamente :425x635x144mm	22	Rischioto	51,54	R\$ 1.133,88
120	UND	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas aproximadas 2x8x90	11	Pronyl	98,71	R\$ 1.085,81
121	UND	Pá para lixo, cabo longo, em plástico resistente	61	Plastgran	5,44	R\$ 331,84
122	UND	Panela alumínio batido com tampa. Tamanho 24	9	Andrade	66,99	R\$ 602,91
125	UND	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	7	Eirilar	54,00	R\$ 378,00
128	UND	Panela em alumínio batido n° 30	6	Andrade	81,11	R\$ 486,66
129	UND	Panela em alumínio batido n° 26	5	Andrade	49,24	R\$ 246,20
147	PCT	Pilha C. Pcte com 04 unidades	30	Elgin	26,82	R\$ 804,60
148	UND	Pincel em silicone para uso culinário	4	Gourmet	7,81	R\$ 31,24
150	UND	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	28	Rischioto	13,06	R\$ 365,68
156	UND	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	67	Duralex	5,51	R\$ 369,17
157	PCT	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	116	Arqplast	1,24	R\$ 143,84

1391

165	UND	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	73	Plastgran	46,72	R\$ 3.410,56
173	UND	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	111	Premisse	13,68	R\$ 1.518,48
176	UND	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	135	Vida	0,98	R\$ 132,30
177	UND	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	222	Libreplast	22,26	R\$ 4.941,72
182	UND	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões aproximadas (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	11	Rischioto	12,91	R\$ 142,01
185	UND	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	5	Campo e Flor	5,04	R\$ 25,20

Valor global da proposta: R\$ 35.928,77*trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos***O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias**

A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantidades contidas no termo de referência constante no edital. No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras necessárias não especificadas no edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marluce Bezerra dos Santos Lorençone | Proprietária
 CPF: 077.232.338-09 | RG: 13.607.989-1 SSP PR
 Endereço: Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá
 CEP: 83.255-000 | Pontal do Paraná-PR

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica
 Operação: 003
 Agência: 3293
 Conta Corrente: 2582-5

Assinado de forma digital por
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
 LORENCONE
 Dados: 2021.04.22 17:07:48 -03'00'

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone - Sócio
 Administrador - RG: 13.607.989-1

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2021.



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Setor Administrativo

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ, inscrita no CNPJ 76.977.768/0001-81, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro - Paranavaí-PR - CEP - 87702-000 - Fone/Fax: 44 - 3421 2323, no Município Paranavaí, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, ora licitante, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, situada à Rua Superagui, 424 - Shangrilá - Pontal do Paraná, PR, já forneceu produtos iguais ou similares ao constante no objeto acima citado, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranavaí / Pr, 20 de Setembro de 2.019.

Caroline Garrido
Caroline Ferreira Garrido
Diretora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPNJ 76977768/0001-81
FONE: (44) 3423-6313

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Telefone: (44) 34236313
Endereço: Praça Brasil, S/N Centro
CEP 87702-320 PARANAÍ PR

Caroline Ferreira Garrido
Diretora Administrativa
Decreto 17.465/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A. Carvalho e Paiva Informatica Ltda – ME., inscrita no CNPJ sob nº 05.393.224/001-24. Com sua sede à Rodovia Pr 412.nº1922 na cidade de Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-0 por intermédio do seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME** (Comercial Mademar), inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, Pontal do Paraná- PR, é nossa fornecedora dos seguintes itens:

Equipamentos de Proteção Individual	Perfumaria / Cosméticos
Materiais de Construção	Descartáveis
Materiais Elétricos / Hidráulico	Utensílios de Copa/Cozinha
Ferramentas / Tintas	Gêneros Alimentícios
Móveis	Material de Expediente / Papelaria
Aviamentos / Artigos de Artesanato	Embalagens e Descartáveis em geral
Produtos de Higiene	Eletrodomésticos
Produtos de Limpeza	Utensílios domésticos

Declaramos também, que é nossa fornecedora desde o ano de 2013, e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 10 de Julho de 2020.

05.393.224/0001-24

LINK DA INFORMATICA

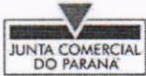
Rodovia PR 412 - Nº1922
Balneário Canoas

Pontal do Paraná - PR

CARVALHO E PAIVA
INFORMATICA
LTDA:05393224000124

Assinado de forma digital
por CARVALHO E PAIVA
INFORMATICA
LTDA:05393224000124.
Dados: 2020.07.17 07:31:23
-03'00'

Rosemir Machado de Carvalho



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			Protocolo: PRC2002379560
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41801637710	CNPJ: 17992596000156	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 18/06/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0193437236	18/06/2019	ALTERAÇÃO	
20170997413	06/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20170997405	02/03/2017	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/05/2020, às 11:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XSUMAKGC**.



PRC2002379560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR CPF (número) 077.232.338-09
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocantador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 4645101, 4649499, 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 RUA EUSÓ PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 83.255-000 e-mail: tblkn@tabelionatopontal.net.br

Selo N° q4eLK.pYMsN.cTbQM-ZcuGm.5bfLY
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 RUA ELISIO PEREIRA, 675 - PRAIA DE LISIÉ - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 83.255-000 e-mail: tabelionatopontal@pontal.pr.gov.br

Selo N° X4eLK.pVh5N.xNbQM-ZcjGm.POCna
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
 BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.*0010*. Dou fé. Pontal do
 Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente





TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB N° 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 077.232.338-09		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto CULTO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMESTICÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 RUA ELÍCIO PEREIRA, 479 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 83.255-000 e-mail: katiac@tabelionatopontal.net.br

Selo N° V4eLK.pYMsN.kHbQM-ZctGm.uFTxH
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
 BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.*0010*. Dou fé. Pontal do
 Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO P
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 077.232.338-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangnila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangnila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocntador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL/DE OUTRA UF ANTERIOR OU TABELA DE ROLAMENTO DE EMPRESAS DO PONTAL DO PARANÁ	UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 RUA ELÍCIO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 84.235-000 e-mail: tblon@tblon.com.br

Selo Nº X4eLk.pYMsN.txbQH-ZcaGm.P06Iw
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente





TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 077.232.338-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Ponta do Paraná
MUNICÍPIO Ponta do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Ponta do Paraná
MUNICÍPIO Ponta do Paraná		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocontador@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 RUA ELISIO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 83.255-000

Selo N° 84eLK.pYMsN.s3bQM-Zcp6m.26aLG
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
 BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do
 Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade
Kátia Lourenço de Carvalho
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE

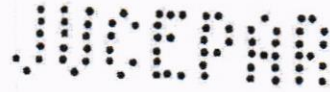




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB N° 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



dnrc —

<http://www.drei.szpe.gov.br/dnrc/declaracao>

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME , estabelecido na RUA SUPERAGUI , 424, CASA, SHANGRI-LA, PONTAL DO PARANÁ, PR, CEP: 83.255-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTAL DO PARANÁ - PR, 03 de Março de 2017

Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>06/MAR 2017</u></p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2017 SOB NÚMERO: 20170997413 Protocolo: 17/099741-3, DE 21/02/2017</p> <p>Empresa: 41 8 0163771 0 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME</p>
--	--